



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 7467/2026

2. Descrição da necessidade

Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E FÓRMULAS ALIMENTARES**, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde, do Hospital e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição dos medicamentos é necessária:

Considerando a necessidade de atender aos pacientes do Setor de Ordens judiciais e pareceres sociais, do hospital e as unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando garantir o acesso da população aos serviços essenciais de saúde, como medicamentos e procedimentos hospitalares, que é uma garantia constitucional;

Considerando o termino dos contratos de fornecimento de medicamentos e formulas alimentares no final do mês de julho do corrente ano;

Considerando não haver estoque de medicamentos e demais objetos suficientes ao atendimento da demanda;

Considerando que é indispensável à saúde da população o fornecimento de medicamentos e formulas alimentares bem como o tratamento adequado nas unidades de saúde;

Desse modo, considera-se indispensável à aquisição dos objetos, solicitados.

4. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos medicamentos e formulas alimentares solicitado visa atender às necessidades das atividades do do Hospital Municipal Cristo Redentor, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

5. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão da Secrataria Municipal de Saude do Municipio de Piranhas – GO, como os atendimentos a pacientes do hospital municipal, do



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028**

Hospital Municipal Cristo Redentor, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, teve um aumento expressivo, consequentemente a demanda do uso de medicamentos e formulas alimentares aumentou consideravelmente, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

- a) Todos os medicamentos e formulas alimentares serão utilizados conforme demanda do hospital municipal, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, .
- b) A aquisição dos medicamentos e formulas alimentares do objeto visa atender as necessidades do hospital municipal, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.
- c) A Relação é para atendimento de demanda estimada com base no consumo de 2024/2025, devendo-se levar em conta também as previsões de ampliação da capacidade de atendimento do hospital municipal, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde,.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

- a) A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- b) A empresa fornecedora dos medicamentos e formulas alimentares será responsável pela substituição, troca ou reposição dos medicamentos e formulas alimentares porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição dos medicamentos/ formula alimentares defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar validade mínima de 01 (um) ano, sendo porventura entregue algum produto com data de validade inferior ao estabelecido, o mesmo será recusado e devolvido, ficando a empresa fornecedora responsável pela substituição em até 3 dias.

6.3. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

6.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica.

6.5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) A Nota de Empenho será emitida, de forma que a entrega poderá ser fracionada conforme a necessidade do hospital municipal, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
- b) A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do hospital municipal, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto,
- c) - A CONTRATADA é obrigada a atender à solicitação da Administração, após envio da ORDEM DE FORNECIMENTO, ficando sujeita as penalidades e multas, caso não atenda.
- d) O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- e) A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do hospital municipal, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
- f) O recebimento dos produtos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- g) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO Das possíveis soluções existentes no mercado

7.1 Das Soluções:

7.1.1 Como os medicamentos e formulas alimentares são de extrema importância para a execução das atividades do Hospital Municipal Cristo Redentor, das Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, não há outra solução que não seja a aquisição de tais medicamentos/formulas alimentares, conforme especificações distintas em cada item, para execução das atividades dos órgãos subordinados a secretaria municipal de saúde.

7.2 Das possíveis formas de contratação

7.2.1 Das Formas:

Rua Alvares Pulga, nº. 1.525, Setor Jardim Primavera. Piranhas – Goiás.
CEP 76.230-000. Tele/Fax (64) 3665-7012
e-mail: smspiranhas@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

7.2.1.1 **Forma 1** - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

7.2.1.2 **Forma 2** - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

7.2.1.3 **Forma 3** - Realizar licitação própria.

7.3 Da análise das formas de contratação:

7.3.1 **Forma 1** - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão, que atendesse as necessidades dos órgãos subordinados a secretaria municipal de saúde.

7.3.2 **Forma 2** - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, que atendesse as necessidades dos órgãos subordinados a secretaria municipal de saúde.

7.3.3 **Forma 3** - É possível a realização de licitação, coordenada pelo departamento de de Licitações e Contratos do Município de Piranhas - GO.

7.4 Da conclusão

7.4.1 Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos/formulas alimentares, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimento as necessidades dos dos órgãos subordinados a secretaria municipal de saúde.

8.2 A necessidade foi demonstrada no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

8.3 Os requisitos da contratação foram elencados no presente ETP.

8.4 Foram analisadas as possíveis soluções no presente ETP.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Estimativa detalhada:

	DESCRIÇÃO DO ITEM*	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ACICLOVIR 200MG CPR	Und.	4.000
2.	ACICLOVIR 50MG CREME COM 10G	Und.	800
3.	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	Und.	60.000
4.	ACIDO FÓLICO 5 MG	Und.	30.000
5.	ACIDO TRANEXÂMICO(TRANSAMIN) 50MG/ML	Und.	2.000
6.	ACIDO VALPROICO 250MG/CPR	Und.	1

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

7.	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SUSPENSAO	Und.	1.000
8.	ADALAT 10MG SUB LINGUAL	Und.	1.400
9.	ADENOSINA 3MG/ML INJ 2ML AMPOLA	Und.	500
10.	AGUA P/INJEÇÃO 10ML	Und.	30.000
11.	AGUA P/INJEÇÃO 500ML	Und.	30.000
12.	ALBENDAZOL 400MG CPR MASTIGÁVEL	Und.	8.000
13.	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML	Und.	3.000
14.	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	Und.	1.000
15.	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM	Und.	800
16.	ALPRAZOLAM 1MG/CPR	Und.	2.000
17.	ALPRAZOLAM 2,0MG CPR	Und.	3.000
18.	ALOPURINOL 300MG	Und.	30.000
19.	AMANTADINA 100MG CPR	Und.	2.160
20.	AMBROXOL,	Und.	500
21.	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 4ML	Und.	1.000
22.	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG CPR	Und.	5.000
23.	AMINOFILINA 100 MG CPR	Und.	1
24.	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	Und.	1.000
25.	AMITRIPTILINA 25MG CPR	Und.	70.000
26.	AMOXICILINA 50mg/mL 60 MI	Und.	1.500
27.	AMOXICILINA 500MG CPR	Und.	18.000
28.	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ	Und.	1.500
29.	ANLODIPINO, BESILATO 5MG CPR	Und.	20.000
30.	ANLODIPINO, BESILATO 10MG CPR	Und.	20.000
31.	ARISTAB (ARIPIPAZOL) 15MG CPR	Und.	1.000
32.	ASPIRINA PREVENT 100MG	Und.	2.000
33.	ATENOLOL 100MG CPR	Und.	30.000
34.	ATENOLOL 50MG CPR	Und.	30.000
35.	ATEROMA 20MG (ATORVASTATINA CALCICA)	Und.	5.000
36.	ATROPINA INJ 0,25MG/ML AMPOLA	Und.	2.400
37.	ATROPINA INJ.0,5MG 1ML	Und.	2.400
38.	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSAO	Und.	2.000
39.	AZITROMICINA 500MG CPR	Und.	6.000
40.	BETAISTINA DICLORIDRATO, 8MG CPR	Und.	1.000
41.	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16MG CPR	Und.	1.000
42.	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24MG CPR	Und.	1.000
43.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	Und.	40.000
44.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	Und.	30.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

45.	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML	Und.	100
46.	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	Und.	2.400
47.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG CPR	Und.	2.000
48.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4MG CPR	Und.	2.000
49.	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG 2ML	Und.	5.000
50.	BROMOPRIDA 4MG/ML 200ML	Und.	400
51.	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 8% AMPOLA	Und.	2.000
52.	BUPIVACAINA ISOBARICA, CLORIDRATO 0,5%	Und.	2.000
53.	BRILINTA 90MG CPR (TICAGRELOR)	Und.	3.000
54.	BUPROPIONA , CLOR. 150MG	Und.	7.000
55.	BUP XL 300MG 30 CPR	Und.	5.000
56.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ESCOPOLAMINA 10MG/250MG CPR	Und.	5.000
57.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ESCOPOLAMINA 4MG/ML+500MG/ML AMPOLA 5ML	Und.	10.000
58.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA	Und.	10.000
59.	CAPTOPRIL 25MG CPR	Und.	10.000
60.	CARVÃO VEGETAL PA ATIVADO PÓ FRASCO 500 GR ALTO GRAU DE PUREZA	Und.	50
61.	CARBONATO DE LITIO DE 300MG CPR	Und.	20.000
62.	CARBONATO DE LITIO DE 450MG CPR	Und.	2.000
63.	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	Und.	40.000
64.	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	Und.	40.000
65.	CARVEDILOL 6,25MG CPR	Und.	20.000
66.	CASEX HIDROGEL COM ALGINATO 85G	Und.	150
67.	CEFALEXINA 500MG CPR	Und.	50.000
68.	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	Und.	1.500
69.	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	Und.	2.000
70.	CEFTRIAXONA 1G VIA IM	Und.	30.000
71.	CEFTRIAXONA 1G VIA EV	Und.	30.000
72.	CETOPROFENO 100MG 2ML INJ. VIA IM	Und.	6.000
73.	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO VIA IV	Und.	5.000
74.	CINARIZINA 75MG CPR	Und.	3.000
75.	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	Und.	10.000
76.	CIPROFLOXACINO CLOR.2MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	Und.	800
77.	CITALOPRAN 10MG COMPRIMIDO	Und.	15.000
78.	CITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	Und.	15.000
79.	CLOBAZAM 20MG CPR	Und.	1.200
80.	CLONAZEPAM 0,5MG CPR	Und.	20.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

81.	CLONAZEPAM 2,0MG CPR	Und.	20.000
82.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	Und.	2.000
83.	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 25MG	Und.	2.000
84.	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75MG	Und.	2.000
85.	CLOR. DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA	Und.	5.000
86.	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA)	Und.	800
87.	CLOR. DE PETIDINA 50 mg/ML 2ml INJ.	Und.	3.000
88.	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL	Und.	600
89.	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10% INJ 10ML	Und.	2.000
90.	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ 10ML	Und.	2.000
91.	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ 10ML	Und.	2.000
92.	CLORETO DE SODIO 17,55% INJ 10ML	Und.	2.000
93.	CLOR DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	Und.	500
94.	CLOR DE ETILEFRINA INJ. 10MG/ML 1ML	Und.	1.100
95.	CLORPROMAZINA 100 MG CPR	Und.	1
96.	CLORPROMAZINA 25 MG CPR	Und.	20.000
97.	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML AMPOLA	Und.	1.000
98.	CLOPIDOGREL 75MG CPR	Und.	5.000
99.	COLAGENASE 0,6UG/30G POMADA	Und.	5.000
100.	COLECALCIFEROL D3 7000UI	Und.	2.000
101.	CONCARDIO 5MG (HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL) CPR	Und.	2.000
102.	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA	Und.	2.000
103.	DEPAKENE 250MG/ML (VALPROATO DE SODIO) XAROPE	Und.	1.500
104.	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML AMPOLA	Und.	600
105.	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG	Und.	3.000
106.	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG	Und.	4.000
107.	DEXAMETASONA CREME 1MG/10G	Und.	3.000
108.	DEXAMETAZONA INJ. 2MG/ML 1ML	Und.	15.000
109.	DEXAMETASONA INJ. 4MG/ML 2,5ML	Und.	15.000
110.	DEXAMETASONA 4MG CPR	Und.	2.000
111.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	Und.	200
112.	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	Und.	15.000
113.	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	Und.	5.000
114.	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE 120ML	Und.	2.500
115.	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML AMPOLA	Und.	5.000
116.	DIAZEPAN 10MG CPR	Und.	25.000
117.	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG CPR	Und.	12.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

118	DICLOFENACO DE SODICO 75MG/ML AMPOLA	Und.	15.000
119	DIGOXINA 0,25MG CPR	Und.	30.000
120	DIMAG (DI MAGNESIO MALATO) 400MG CPR	Und.	1.000
121	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	Und.	2.000
122	DIMETICONA 125MG/ CAPSULAS GELATINOSAS	Und.	3.000
123	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	Und.	2.000
124	DIOVAN (VALSARTANA320MG+ANLODIPINO 10MG) CPR	Und.	1.008
125	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML	Und.	5.000
126	DIPIRONA 500MG CPR	Und.	20.000
127	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML	Und.	25.000
128	DOBUTAMINA, CLORIDRATO INJ.250MG 20ML	Und.	800
129	DOMPERIDONA 10MG CPR	Und.	15.000
130	DOPAMINA, CLORIDRRATO 5MG/ML AMPOLA	Und.	2.000
131	DRAMIN B6 INJETAVEL	Und.	2.000
132	EKSON 50MG/200MG (LEVODOPA+BENSERAZIDA) CPR	Und.	6.000
133	ENALAPRIL 10MG, MALEATO CPR	Und.	25.000
134	ENALAPRIL 20MG, MALEATO CPR	Und.	10.000
135	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	Und.	2.000
136	ENOXAPARINA 40MG/ 0,4ML	Und.	2.000
137	ENTACAPONA 200MG CPR	Und.	1.000
138	ENTRESTO (SACUBITRIL+VALSARTANA) 24MG/26MG CPR	Und.	1.680
139	ENSURE PO SABOR BAUNILHA 400MG	Und.	250
140	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	Und.	2.000
141	ESCITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	Und.	20.000
142	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG COMPRIMIDO	Und.	20.000
143	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	Und.	25.000
144	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	Und.	10.000
145	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML AMPOLA	Und.	2.500
146	EXOForge HCT 160+12,5+10MG CPR	Und.	1.680
147	EXFORGE HCT 320MG+25MG+10MG CPR	Und.	1.680
148	EZETIMIBA 10MG CPR	Und.	800
149	FENITOINA 100 MG	Und.	15.000
150	FENITOINA 50MG/ML 5ML	Und.	2.000
151	FENOBARBITAL 100 MG	Und.	2.500
152	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMPOLA	Und.	1
153	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GOTAS	Und.	300
154	FENTANILA 0,05MG 10ML AMPOLA	Und.	5.000
155	FIBRASE POMADA 30GR	Und.	1.300

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

156	FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG/ML 1ML	Und.	1.500
157	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA	Und.	600
158	FLUCONAZOL 150MG CAPSULAS	Und.	5.000
159	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULAS	Und.	30.000
160	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG CPR	Und.	1.000
161	FORTINI 1.5 200ML	Und.	200
162	FORTINI PLUS 400MG	Und.	300
163	FRESUBIN ENERGY 1,5 1000ML	Und.	300
164	FUROSEMIDA 40MG CPR	Und.	25.000
165	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	Und.	2.000
166	GINKGO BILOBA 80MG CPR	Und.	2.000
167	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	Und.	15.000
168	GUACO XAROPE 100ML	Und.	5.000
169	GROW VIT FERRO 100MG/ML GTS	Und.	100
170	HALOPERIDOL 1mg CPR	Und.	10.000
171	HALOPERIDOL 5mg CPR	Und.	20.000
172	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETAVEL	Und.	600
173	HIDRALAZINA 20MG/1ML AMPOLA	Und.	600
174	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	Und.	20.000
175	HIDROCORTISONA INJ.100MG	Und.	4.000
176	HIDROCORTISONA INJ.500MG	Und.	4.000
177	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 60MG/ML+40MG/ML	Und.	2.500
178	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	Und.	1.000
179	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	Und.	1.000
180	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	Und.	25.000
181	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	Und.	30.000
182	INSULINA HUMALOG 3ML REFIL P/ CANETA	Und.	200
183	INSULINA LANTUS 3ML REFIL P/ CANETA	Und.	200
184	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML	Und.	50
185	ISOSSOURCE 1,5 1000ML	Und.	400
186	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMP SUBLINGUAL 5MG	Und.	1.000
187	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG CPR	Und.	1.000
188	ITRACONAZOL 100MG CPR	Und.	2.000
189	IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG	Und.	2.000
190	IVERMECTINA 6MG CPR	Und.	3.000
191	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UG+0,01G/30G POMADA	Und.	800
192	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	Und.	500

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

193	L.ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16MG/ML+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML 130ML	Und.	300
194	LAMOTRIGINA 100MG CPR	Und.	3.000
195	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG CPR	Und.	3.000
196	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG CPR	Und.	5.000
197	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	Und.	5.000
198	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	Und.	800
199	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR	Und.	20.000
200	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG CPR	Und.	600
201	LIBIAN (TIBOLONA) 2,5MG	Und.	1.000
202	LIDOCAINA SEM VASO 20ML	Und.	1.500
203	LIDOCAINA COM VASO 20ML	Und.	1.000
204	LIDOCAINA POMADA 20MG/G	Und.	700
205	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	Und.	2.000
206	LORATADINA 10MG CPR	Und.	3.500
207	LOSARTANA 50MG CPR	Und.	70.000
208	MEBENDAZOL suspensão oral 20 mg/mL 30 ML	Und.	300
209	MEBENDAZOL 100MG CPR	Und.	2.000
210	MEROPENEM 500MG PO INJETAVEL	Und.	1.000
211	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	Und.	40.000
212	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	Und.	40.000
213	METILDOPA 250MG CPR	Und.	5.000
214	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA	Und.	1.000
215	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	Und.	3.000
216	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA	Und.	8.000
217	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	Und.	30.000
218	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	Und.	5.000
219	METRONIDAZOL 250MG CPR	Und.	15.000
220	METRONIDAZOL 400 mg CPR	Und.	15.000
221	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	Und.	1.000
222	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10%	Und.	800
223	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	Und.	300
224	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2%	Und.	1.000
225	MIDAZOLAN 5MG 3 ML	Und.	5.000
226	MIDAZOLAN 10MG 5 ML	Und.	5.000
227	MIRTAZAPINA 30MG CPR	Und.	3.000
228	MORFINA 1,0MG/ML AMPOLA	Und.	300
229	MORFINA 10MG /ML AMPOLA.	Und.	2.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

230	MORFINA 0,2%/1ML INJETAVEL	Und.	400
231	MOTILIUM (DOMPERIDONA) 1MG/ML SUSPENSAO 100ML	Und.	250
232	NEBIVOLOL 5MG	Und.	2.000
233	NEOCATE LCP 400G	Und.	600
234	NESINA (BENZOATO DE ALOGLIPTINA) 25MG CPR	Und.	3.000
235	NEOCAINA 0,50% PESADA 4ML AMPOLA	Und.	1.000
236	NEULEPTIL 4% (PERICIAZINA) GTS	Und.	150
237	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA ZINCICA 250UI 15G	Und.	3.000
238	NEOZINE 1% (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) GTS	Und.	150
239	NEOZINE 4% (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) GTS	Und.	200
240	NEOZINE (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) 100MG CPR	Und.	5.000
241	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML ORAL	Und.	500
242	NITROFURANTOINA 100MG CPR	Und.	10.000
243	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	Und.	5.000
244	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	Und.	5.000
245	NOVAMIL RICE 800G	Und.	100
246	NUTREN 2.0 200ML	Und.	100
247	NUTREN SENIOR PÓ SEM SABOR 370G	Und.	800
248	NUTRINI STANDARD 200ML	Und.	300
249	NUTRINI ENERGY 1.5 1000ML	Und.	150
250	OCITOCINA INJ.5UI/ML 1ML	Und.	500
251	OLANZAPINA 10MG CPR	Und.	2.000
252	OLEO MINERAL 100ML	Und.	2.000
253	OMEGA 3 1000MG CAPSULAS GELATINOSAS COM DHA:360MG/ EPA:540MG DOSE DIARIA	Und.	3.000
254	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	Und.	30.000
255	OMEPRAZOL 40MG CAPSULAS	Und.	30.000
256	OMEPRAZOL INJ.20MG	Und.	10.000
257	ONDANSETRONA 2MG/2ML	Und.	3.000
258	ONDANSETRONA 4MG/2ML	Und.	3.000
259	ONDANSETRONA 8MG/ML	Und.	2.500
260	ONDANSETRONA 4MG SUBLINGUAL INFANTIL CPR	Und.	1.000
261	ONDANSETRONA 8MG SUBLINGUAL ADULTO CPR	Und.	2.000
262	OPTIVE COLIRIO 10ML	Und.	50
263	OTOSYNALAR 10ML	Und.	30
264	OXCARBAMAZEPINA SUSP. 6% 100ML	Und.	100
265	OXCARBAMAZEPINA 600MG CPR	Und.	1.000
266	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG CPR	Und.	1.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

267	PARACETAMOL 500MG CPR	Und.	10.000
268	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML	Und.	400
269	PASTA D'ÁGUA 100ML	Und.	100
270	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA	Und.	800
271	PENTOXIFILINA 400MG	Und.	2.000
272	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20mg/mL 5ML	Und.	700
273	PIPERACILINA SÓDICA E TAZOBACTAM SODICO (TAZOCIN) 4,5G (4G/0,5G)	Und.	5.000
274	PRAMIPEXOL 0,25MG	Und.	2.000
275	PREDNISONA 20 MG CPR	Und.	15.000
276	PREDNISONA 5MG CPR	Und.	15.000
277	PREDNISOLONA 3MG/ML ORAL	Und.	1.000
278	PREDNISOLONA 20MG CPR	Und.	1.000
279	PREGABALINA 75MG CPR	Und.	10.000
280	PREGABALINA 150MG CPR	Und.	10.000
281	PREGOMIN PEPT 400G	Und.	300
282	PROCIMAX 40MG CPR	Und.	2.000
283	PROLOPA 100/25MG CPR	Und.	2.000
284	PROMETAZINA, cloridrato 25MG/ML INJ.	Und.	1.000
285	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG CPR	Und.	2.500
286	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG CPR	Und.	15.000
287	RELVAR 100/25MG MCG DOSES	Und.	100
288	RISPERIDONA 2MG CPR	Und.	5.000
289	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	Und.	200
290	RITMONORM 300MG (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	Und.	1.000
291	RIVAROXABANA 2,5MG COMPRIMIDO	Und.	1.000
292	ROSUVASTATINA 10MG CPR	Und.	8.000
293	ROSUVASTATINA 20MG CPR	Und.	8.000
294	ROSUVASTATINA 40MG CPR	Und.	3.000
295	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG ENVELOPES	Und.	5.000
296	SALBUTAMOL XPE.0,4MG/ML 120ML	Und.	300
297	SEAKALM 90MG/ML (PASSIFORA INCARNATA) SUSPENSÃO	Und.	250
298	SELOZOK 50MG COMPRIMIDO	Und.	1.000
299	SERTRALINA 50MG CPR	Und.	25.000
300	SERTRALINA 100MG CPR	Und.	15.000
301	SINVASTATINA 20MG CPR	Und.	40.000
302	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	Und.	500
303	SOMALGIM CARDIO (ACIDO ACETILSALICILICO) 100MG	Und.	1.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

304	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 100 mL	Und.	50.000
305	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 1000 mL	Und.	20.000
306	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 250 ML	Und.	60.000
307	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 500 mL	Und.	80.000
308	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Und.	10.000
309	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 mL	Und.	20.000
310	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500 mL	Und.	20.000
311	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML	Und.	20.000
312	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SODIO 3,5G, CLORETO DE POTASSIO 1,5G, CITRATO DE SODIO 2,9G, GLICOSE 20G) PO 27,9G	Und.	2.000
313	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 40MG AMPOLA	Und.	2.000
314	SULF. NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA (POMADA) 10 g TUBOS	Und.	5.000
315	SULFADIAZINA DE PRATA CR.1% 50G	Und.	1.500
316	SULFAMETOXAZOL400mg+TRIMETROPINA80mg	Und.	6.000
317	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP. 100ML	Und.	500
318	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/mL 1ml INJ.	Und.	10.000
319	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMPOLA	Und.	4.000
320	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	Und.	4.000
321	SULFATO DE HIDROXICLOROQUIMA 400MG	Und.	500
322	SULFATO FERROSO 40MG CPR	Und.	20.000
323	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	Und.	600
324	SULPAN 25MG/1MG BROMAZEPAM+SULPIRIDA) CAPSULAS	Und.	1.500
325	SUSTRATE 10MG (PROPATILNITRATO) CPR	Und.	1.500
326	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG INJ	Und.	3.000
327	TENOXICAM 40MG INJ	Und.	10.000
328	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG CPR	Und.	3.000
329	TOPIRAMANTO 50MG CPR	Und.	3.000
330	TRACOLIMO 0,01% POMADA 30G	Und.	30
331	TRAMADOL 50MG CPR	Und.	3.000
332	TRAMADOL 50MG 10ML INJETAVEL	Und.	30.000
333	TRULICITY 1,5MG/ML CANETA PREENCHIDA INJ	Und.	200
334	TROPHIC 1,5 SABOR BAUNILHA 1,5 1000ML	Und.	400
335	URSACOL 300MG (ACIDO URSODESOXICOLICO)	Und.	6.000
336	VALPROATO DE SODIO 500MG CPR	Und.	15.000
337	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SUSPENSAO	Und.	1.300
338	VANCOMICINA CLOR. 500MG INJ.	Und.	5.000
339	VASTAREL MR (TRIMETAZIDINA) 35MG	Und.	2.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

340	VASTAREL LP (TRIMETAZIDINA) 80MG	Und.	1.000
341	VARFARINA SODICA 5MG CPR	Und.	3.000
342	VENVANSE 30MG (DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA) CPR	Und.	3.000
343	VENLAFAXINA 37,5MG COMPR	Und.	2.000
344	VENLAFAXINA 75MG COMPR	Und.	2.000
345	VIAGRA 50MG (SILDENAFILA CITRATO) CPR	Und.	1.500
346	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/5ML	Und.	10.000
347	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Und.	15.000
348	VITAMINAS DO COMPLEXO , SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML/ USO INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR.	Und.	30.000
349	RIVAROXABANA 15MG CPR	Und.	1.000
350	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG CPR	Und.	2.000
351	ZINPASS EZE 20MG/10MG COMPRIMIDO	Und.	2.000
352	ZOLADEX 3,6MG/ML SERINGA PREENCHIDA INJ	Und.	10
353	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO CR 12,5MG	Cp.	1.500
354	ZOLPIDEM 0,5MG SUBLINGUAL CPR	Und.	500
355	ZOLPIDEM 10MG CPR	Und.	1.500
356	CETOPROFENO 50MG/2ML INJ	Und.	10.000
357	CIMETIDINA 150MG/1ML INJ	Und.	2.000
358	DIPIRONA 1G/2ML INJ	Und.	10.000
359	GLICOSE 25% 10ML INJ	Und.	1.600
360	GLICOSE 50% 10ML INJ	Und.	1.600
361	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML INJ	Und.	7.000
362	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	Und.	460
363	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Comprimido Suplementação de Cálcio e Vitamina D (Osteoporose))	Und.	6.000
364	Alendronato de Sódio 35 mg (Comprimido Regulador do metabolismo ósseo (Tratamento de osteoporose))	Und.	300
365	Complexo B (Comprimido Suplementação vitamínica para carências nutricionais)	Und.	10.000
366	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL (Xarope (Solução Oral) Anti-histamínico (Antialérgico líquido de uso geral))	Und.	5.000
367	Amicacina (Solução Injetável 100 mg Antibiótico para infecções bacterianas graves)	Und.	3.000
368	Amicacina (Solução Injetável 500 mg Antibiótico para infecções bacterianas graves)	Und.	3.000
369	Azitromicina (Solução Injetável 500 mg Antibiótico para infecções respiratórias e graves hospitalares)	Und.	2.000
370	Fenoterol (Solução / Gotas 5 mg/mL Broncodilatador para crises de asma e bronquite)	Und.	25
371	Gentamicina (Solução Injetável 20 mg Antibiótico	Und.	2.000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

	aminoglicosídeo de amplo espectro)		
372	Gentamicina (Solução Injetável 40 mg Antibiótico aminoglicosídeo de amplo espectro)	Und.	2.000
373	Gentamicina (Solução Injetável 80 mg Antibiótico aminoglicosídeo de amplo espectro)	Und.	2.000
374	Imunoglobulina Anti-D (Solução Injetável 150 mcg (750 UI) Prevenção da isoimunização Rh em gestantes Rh-)	Und.	150
375	Ipratrópio (Solução para Inalação 0,25 mg/mL Broncodilatador anticolinérgico para asma e DPOC)	Und.	10
376	Meloxicam Injetável (Solução Injetável 15 mg Anti-inflamatório (AINE) para alívio de dor e inflamação)	Und.	10.000
377	Norepinefrina (Solução Injetável 1 mg/mL (4 mL) Vasopressor de emergência para choque e hipotensão grave)	Und.	5.000
378	Norepinefrina (Solução Injetável 2 mg/mL (4 mL) Vasopressor de emergência para choque e hipotensão grave)	Und.	5.000
379	Oxacilina (Pó p/ Sol. Injetável 500 mg Antibiótico para infecções graves por estafilococos)	Und.	5.000
380	Propofol (Emulsão Injetável 10 mg/mL (20 mL) Anestésico geral de ação rápida para sedação e indução)	Und.	3.000
381	Terbutalina (Solução Injetável 0,5 mg/mL (1 mL) Broncodilatador de urgência / Inibidor de parto prematuro)	Und.	3.000
382	Óleo de Girassol (Loção Hidratante Frasco (AGE))	Und.	200
383	Polividona (Povidine) (Solução Tópica 10% Degermante)	Und.	3.000
384	Clorexidina Aquosa (Solução Tópica 1% Antisséptico aquoso para procedimentos médicos e curativos)	Und.	150
385	Clorexidina Degermante (Solução Tópica 2% Antisséptico com detergente para escovação cirúrgica)	Und.	150
386	Colírio Anestésico (Solução Oftálmica Proparacaína 0,5% Anestesia local ocular para procedimentos e exames)	Und.	500
387	Detergente Enzimático (Solução Líquida Uso hospitalar Limpeza de materiais médico-hospitalares e canulados)	Und.	300
388	Amiodarona injetável	Und.	5.000
389	Aderra D3 (Colecalciferol (Vitamina D3) Solução Oral (Gotas) Dosagem variável (Uso Contínuo))	Und.	20
390	Alprazolam (Dimag) (Alprazolam Comprimido (Controlado B1) 2 mg)	Und.	1.000
391	Anafranil (Cloridrato de Clomipramina Comprimido / Drágea 25 mg)	Und.	1.000
392	Apixabana (Apixabana Comprimido 5 mg)	Und.	1.000
393	Condres Ultra (Colágeno Não Desnaturado Tipo II Cápsula / Suplemento 40 mg)	Und.	1.200
394	Dhalga (Óleo de Microalgas (Fonte de DHA) Suspensão Oral Concentração Nutricional)	Und.	20
395	Donaren Retard (Cloridrato de Trazodona Comprimido Lib. Prolongada 150 mg)	Und.	2.000

396	Donepezila (Cloridrato de Donepezila Comprimido 10 mg)	Und.	2.000
397	Levotiroxina (Levotiroxina Sódica Comprimido 75 mcg)	Und.	1.200
398	Mirtazapina (Mirtazapina Comprimido 15 mg)	Und.	1.200
399	Motilium (Domperidona Comprimido 10 mg)	Und.	1.200
400	Puran T4 (Levotiroxina Sódica Comprimido 112 mcg)	Und.	1.200
401	Ozempic (Semaglutida) Solução Injetável (Caneta) Dosagem	Und.	40
402	Venlafaxina (Cloridrato de Venlafaxina Cápsula Lib. Controlada 75 mg)	Und.	1.200
403	Vitamina D (Colecalciferol Cápsula / Comprimido 7.000 UI)	Und.	900

9.2 Os quantitativos estimados dos medicamentos/formula alimentares, são para atendimento de demanda estimada com base no consumo de 2023/2024, devendo-se levar em conta também as previsões de ampliação da capacidade de atendimento dos órgãos subordinados a secretaria municipal de saúde . Quanto ao prazo de entrega, para o bom andamento das atividades dos órgãos da secretaria municipal de saúde, a fim de permitir a continuidade de atendimentos das referidas Unidades de Saúde, deverá ser respeitado o limite de **03 dias (três) após o envio da ORDEM DE FORNECIMENTO**, ficando a contratada sujeita as penalidades e multas, caso não atenda

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado R\$ 7.278.891,36 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

10.1. Os valores constantes foram obtidos na pesquisa inicial.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A presente aquisição será dividida em itens.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 Os medicamentos/formulas alimentares a serem adquiridos encontra-se previsto no Planejamento de Contratações do Plano Anual de Contratações vigente,

13.2 A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais produtos para o bom andamento das atividades dos órgãos da secretaria Municipal de saúde.

13.3 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028**

compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de último elo na cadeia de Prestação de Serviços de Saúde no Município de Piranhas – GO e adjacências, recebe no Hospital Municipal, e nas Unidades de Saúde, e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos/formulas alimentares a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento do estoque da secretaria municipal de saúde. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo tratamento necessitam dos medicamentos/formulas alimentares ora licitados.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais

- a)** Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Estudo devem estar de acordo com a legislação vigente e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ;
- b)** A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.
- c)** Os produtos ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- d)** Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- e)** Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Rua Alvares Pulga, nº. 1.525, Setor Jardim Primavera. Piranhas – Goiás.
CEP 76.230-000. Tele/Fax (64) 3665-7012
e-mail: smspiranhas@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição/ contratação.

Justificativa

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de medicamentos/formulas alimentares a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento do estoque da secretaria municipal de saúde deste município. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo tratamento necessitam dos medicamentos/formulas alimentares ora licitados.

Piranhas Goiás, 06 de outubro de 2026.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde